



Colégio São Luís

"Educar Valorizar"
Desde 1969

Rua General Carneiro, nº 397, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, MG – Telefone/Fax – (31) 3055.3508
www.colegiosaoluisgonzaga.com.br

NORMAS DISCIPLINARES – 2020

Caro (a) aluno (a): seja bem-vindo ao nosso Colégio. Agradecemos à confiança depositada a esta instituição e ao nosso trabalho.

Para que a escola tenha um bom funcionamento, é preciso aplicação de normas disciplinares, de acordo com o Regimento escolar.

Horário:

Turno da manhã: 7h às 12h30min – Turno da Tarde: Fund. I 13h05min às 17h35min e Fund. II 13h00min às 17h30min.

- ✓ O portão será aberto às 7h e fechado às 7h10min para o turno da manhã e para o turno da tarde, será aberto às 12h45min e fechado às 13h10min.
- ✓ Saídas antecipadas, só serão permitidas com a prévia solicitação por escrito, dos pais e/ou responsáveis que assinaram o documento de matrícula ou contrato;
- ✓ O Colégio não dispensará nenhum aluno através de solicitação feita por telefone.

Uniforme:

Uso obrigatório nos dias letivos, inclusive em dias de Recuperação e Reclassificação.

- ✓ Camisa do colégio, calça/bermuda do colégio, blusa de frio do colégio, tênis ou sapato (é proibido o uso de chinelos ou sandálias);
- ✓ **Não será permitido o uso de bonés ou gorros.**

Educação Física:

- ✓ É obrigatória para todos os alunos, exceto: trabalhador com carteira assinada e carga-horária igual ou superior à 6h diárias, prestando Serviço Militar, maior de 30 anos, mãe com filho menor, ou impossibilitado mediante atestado médico, com laudo.

Danos e Perdas:

- ✓ Danos, pichações etc., resultam em punições conforme o Regimento Escolar e Leis em vigor;
- ✓ **O Colégio não se responsabiliza por quaisquer materiais perdidos, esquecidos ou furtados nas dependências ou fora dela. Identifique todo seu material. Quem se apoderar de pertences alheios do colega ou causar danos, ainda que involuntariamente, deverá providenciar o conserto ou reposição.**

Revisão de Provas:

- ✓ O pedido de revisão de avaliação deverá ser feito por escrito, em formulário próprio do colégio, em até 48 horas após o recebimento da nota.

2ª Chamada de Prova:

- ✓ O aluno que perder alguma avaliação, somente terá direito à 2ª chamada, **após justificativa por escrito, em formulário próprio do colégio, dentro do prazo de 48 horas e com deferimento da direção.**
- ✓ Será isento do pagamento da 2ª chamada, o aluno que apresentar atestado médico ou declaração de comparecimento ao serviço militar.
- ✓ **O aluno que estiver suspenso por indisciplina, não terá direito a 2ª chamada de avaliações ocorridas no período em que esteve afastado.**

Recuperação Paralela ou Processual:

- ✓ A recuperação será feita após o término de cada etapa;
- ✓ Só fará recuperação o (a) aluno (a) que preencher o requerimento próprio indicando as matérias, mediante ao pagamento, com antecedência mínima de 24h da realização da prova.
- ✓ Para participar da(s) prova(s) de recuperação, **o aluno deverá se apresentar ao colégio uniformizado.**
- ✓ **2ª chamada de recuperação, somente em casos especiais, após ouvir o Conselho de Classe.**

Reclassificação:

- ✓ O aluno que for reprovado poderá prosseguir os estudos com a reclassificação da série ou período anterior, **em até quatro disciplinas.**
- ✓ Para participar da reclassificação, o pedido deverá ser feito em formulário próprio do colégio e efetuar o pagamento antecipadamente, junto com a matrícula.
- ✓ **A RECLASSIFICAÇÃO SOMENTE TERÁ VALIDADE PARA ALUNOS EM CURSO, ATÉ O FINAL DO ANO E/OU SEMESTRE LETIVO CORRESPONDENTE.**
- ✓ **Alunos inadimplentes não poderão participar do processo de Reclassificação.**
- ✓ Para participar da(s) prova(s) de reclassificação, o aluno deverá se apresentar ao colégio uniformizado.

Cancelamento:

- ✓ O cancelamento da recuperação, 2ª chamada e reclassificação, só será aceito o pedido de devolução do valor pago, com até 48h de antecedência da realização da prova.

Frequência:

- ✓ O aluno deverá ter 75% ou mais do cômputo geral das disciplinas.

Atividades Extra Classe:

- ✓ Direção, Coordenação e/ou Professores, não solicitam trabalhos em grupo fora da escola. Os mesmos são realizados mediante a presença e orientação dos professores.
- ✓ As atividades previstas fora da escola serão sempre realizadas através de um planejamento participativo e autorização dos responsáveis.

Reunião de Pais:

- ✓ Previamente marcadas.
- ✓ Famílias e escola em perfeita harmonia muito contribuirão para o aprimoramento de uma educação sadia e promissora.

Deveres do Aluno:

- ✓ Comparecer e participar ativamente das aulas;
- ✓ Estudar, fazer tarefas e demais trabalhos em sala de aula e em casa;
- ✓ Cumprir horário e calendário escolar;
- ✓ Colaborar com o representante de turma na tarefa de promover a integração da classe;
- ✓ Zelar pela limpeza e conservação da escola;
- ✓ Respeitar os colegas, professores e demais profissionais que trabalham na escola;
- ✓ Trazer seu próprio material;
- ✓ Observar fielmente os preceitos de higiene pessoal, levando em conta o uniforme determinado pelo Colégio;
- ✓ Comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pela escola;
- ✓ Respeitar as normas disciplinares.

Não é Permitido:

- ✓ **Fumar nas dependências da escola;**
- ✓ Entrada de alunos na sala dos professores, secretaria, cantina e sala do atendimento;
- ✓ Ficar dentro de sala e corredores na hora do recreio;
- ✓ Entrar e sair da sala sem a autorização do professor;
- ✓ Usar celular, fone de ouvido, rádio ou outro aparelho eletrônico, em horário de aula;
- ✓ Perturbar o andamento da aula, com conversas paralelas, barulhos, etc.;
- ✓ Levar para sala de aula qualquer tipo de alimento;
- ✓ Interromper a aula de outra turma para pedir material emprestado;
- ✓ Promover sorteio, vendas, divulgar festa, sem a autorização da diretoria;
- ✓ Ter posturas inadequadas como: Palavras impróprias atentadas ao pudor, deitar-se ou posicionar-se inadequadamente nas dependências da escola ou fora dela;
- ✓ Trazer pessoas não matriculadas para assistir aulas ou ficar dentro da escola.
- ✓ Incitar os colegas a atos de rebeldia contra diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas, abstendo-se de colaborar com faltas coletivas.
- ✓ **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO A VENDA DE QUALQUER TIPO DE ALIMENTO, BEBIDA OU QUALQUER OUTRO PRODUTO, DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO.**

Medidas Disciplinares:

Para o bom desenvolvimento das atividades escolares, qualquer aluno que perturbar o andamento das aulas ou da escola, estará sujeito, conforme Regimento Escolar:

- 01) Advertência escrita;**
- 02) Suspensão das atividades escolares;**
- 03) Cancelamento do desconto concedido pelo Colégio nas mensalidades;**
- 04) Transferência do Colégio.**

Dos Eventos fora da Escola: De acordo com a Portaria nº 01/2013 da Vara da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, a Contratada informa que: Não apóia, não é parceira e não faz parte de toda e qualquer organização de eventos, viagens, ou pequenas reuniões em que participam os beneficiários deste contrato, esclarecendo ainda, que estamos impossibilitados e desobrigados de exercer o dever de vigilância para com os mesmos, sendo portanto, dever dos pais e/ou responsáveis, o acompanhamento ou autorização aos seus dependentes, sempre que for necessário.

A Direção